PORTARIA Nº 027/2023

(Concede férias ao servidor Jorge Aparecido do Carmo)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor Jorge Aparecido do Carmo 30 (trinta) dias de férias no período de 12/06/2023 a 11/07/2023.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 03/04/2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023.